



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 133/2017

DATA: 15-03-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012 e Anexo I, item 4, da Lei Municipal n.º 1.785/2012, de 23 de março de 2012,

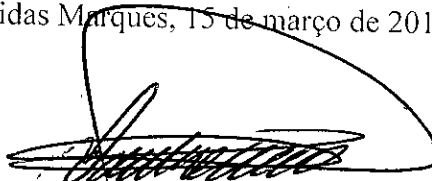
## RESOLVE

**Art. 1º**- Conceder, a partir de 01 de março de 2017, Função Gratificada, sob o símbolo FG, as servidoras abaixo relacionadas, com o respectivo percentual a incidir sobre o vencimento básico.

Nome	Cargo	Função	Símbolo - (%)
Gracieli Farina Zeniewicz	Assistente Social	Encarregado de Serviço do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FG 02 - 50 %
Roberta Carina Teixeira	Assistente Social	Encarregado de Serviço do Depto. de Gestão Social	FG 02 - 50 %

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 15 de março de 2017.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

